Lei n.: 0538/62

CRIA CARGOS.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de funcionários da prefeitura os cargos de "Auxiliar da Biblioteca" e "Encarregado do Serviço de Comunicações".

Art. 2º O orçamento de 1963 consignara as verbas necessárias às despesas com os cargos ora criados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 26 de novembro de 1962.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.873 de 09/12/1962